



**Pesquisa de Resolutividade dos Inquéritos Policiais na Polícia Civil dos
Estados e Distrito Federal e da Polícia Federal**

A partir de requerimento do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Deputado Emanuel Pinheiro Neto, foi realizada uma pesquisa pela ADEPOL DO BRASIL, Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, com os 26 estados do Brasil mais o Distrito Federal a fim de se levantar o índice de resolutividade dos inquéritos policiais nas polícias civis de cada ente e outras questões correlatas e da polícia federal.

Para tanto, tem o questionário a seguinte métrica a seguir:

1. DO QUESTIONÁRIO: ADEPOL DO BRASIL

- 1.1. Existe algum índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Civil? Caso existente, qual foi o indicador de resolutividade considerando a proporção entre inquéritos instaurados e relatados?**
- 1.2. Quais os indicadores de resolutividade de inquéritos de crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica, considerando o mesmo parâmetro de aferição?**
- 1.3. Há problemas de efetivo na Polícia Civil? Caso exista, qual a defasagem estimada por critério demográfico ou de acordo com eventual Quadro Organizacional previsto em lei?**
- 1.4. Há projeto para instauração do inquérito eletrônico e sua integração com a plataforma do judiciário?**
- 1.5. Há uso de apuração de verificação de procedência de informações antes da instauração de inquérito policial, como V.P.I. na Polícia Civil?**

Com essas questões levantadas na pesquisa têm-se as respostas de cada ente federativo, conforme se segue:

ACRE

1.1. Resposta. Seguem os dados de indicadores de resolutividade de ocorrências relacionadas a Homicídio no ano de 2022 no total de **57%**¹.

1.2. Resposta. Informamos que a Instituição somente possui indicadores de resolutividade de ocorrências relacionadas à morte: Homicídio, Femicídio, Intervenção Policial e Latrocínio. Seguem os dados:

HOMICÍDIOS - ACRE - 2021 E 2022 - RESOLUTIVIDADE							
Ano	Delegacias	Instaurados (por vítima)	Autoria indefinida	Autoria Definida	Índice de esclarecimento	IP em andamento	IP concluído
2021	Capital	94	35	59	63%	89	68
2021	Interior	63	14	49	78%		
2021	Total	157	49	108	69%		
2022	Capital	52	34	18	35%	111	7
2022	Interior	66	17	49	74%		
2022	Total	118	51	67	57%		

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre

1.3. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre possui, atualmente, o efetivo abaixo relacionado (nestes incluídos, Agentes de Polícia, Escrivães, Delegados, dentre outros). No entanto, tal montante está em desacordo com os preceitos legais, conforme será adiante demonstrado.

a. Dos 90 (noventa) cargos de Delegado de Polícia Civil, 81 (oitenta e um) já foram providos;

b. Dos 80 (oitenta) cargos de Perito Criminal, 50 (cinquenta) já foram providos;

c. Dos 1.500 (mil e quinhentos) cargos de Agente de Polícia, 866 (oitocentos e sessenta e seis) já foram providos;

d. Dos 160 (cento e sessenta) cargos de Escrivão de Polícia, 110 (cento e dez) já foram providos;

e. Atualmente, 80 (oitenta) Delegados de Polícia estão na ativa;

¹ Na 1ª pergunta o estado do Acre foi utilizado indicador de homicídio por não ter indicador geral.

f. Atualmente, 37 (trinta e sete) Peritos Criminais, 01 (um) Perito Papiloscopista e 3 (três) Peritos Médicos Legistas estão na ativa;

g. Atualmente, 751 (setecentos e cinquenta e um) Agentes de Polícia estão na ativa;

h. Atualmente, 103 (cento e três) Escrivães de Polícia estão na ativa;

i. 04 (quatro) Delegados de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor;

j. Nenhum Perito Criminal tem direito à aposentadoria e 01 (um) Perito Papiloscopista adquire direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor;

k. 08 (oito) Agentes de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor; e

l. 04 (quatro) Escrivães de Polícia adquirem direito à aposentadoria até 31/12/2022, pela legislação em vigor.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre, atualmente, não possui projeto para integração do inquérito eletrônico e sua integração com a plataforma do judiciário, restringindo-se a encaminhar, em algumas comarcas, o Auto de Prisão em Flagrante eletronicamente, para as providências cabíveis.

1.5. Resposta. A Polícia Civil do estado do Acre, em todas as suas unidades policiais (com exceção da Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, na capital do estado) adota a Verificação de Procedência de Informação (VPI) como instrumento investigativo antecedente à instauração do Inquérito Policial.

ALAGOAS

1.1. Resposta.

ALAGOAS		
PROCEDIMENTOS GERAIS	Período: JAN a AGO	
	2021	2022
IP/AIAI INSTAURADOS	8.652	8.082
IP/AIAI CONCLUÍDOS	6.854	6.967
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO GERAL (%)	79%	86%

Fonte: PPE

12/09/2022

1.2. Resposta

HOMICÍDIOS EM ALAGOAS		
PROCEDIMENTOS	Período: JAN a AGO	
	2021	2022
IP/AIAI INSTAURADOS	645	663
IP/AIAI CONCLUÍDOS	313	186
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE HOMICÍDIOS (%)	49%	28%

Fonte: PPE

12/09/2022

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ALAGOAS		
PROCEDIMENTOS	Período: JAN a AGO	
	2021	2022
IP/AIAI INSTAURADOS	1.592	2.081
IP/AIAI CONCLUÍDOS	1.203	1.367
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (%)	76%	66%

Fonte: PPE

12/09/2022

ROUBOS EM ALAGOAS		
PROCEDIMENTOS	Período: JAN a AGO	
	2021	2022
IP/AIAI INSTAURADOS	947	378
IP/AIAI CONCLUÍDOS	384	248
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE ROUBOS (%)	41%	66%

Fonte: PPE

12/09/2022

1.3. Resposta. Sim. Com base na Lei 5.496, de 10 de maio de 1993, a defasagem é de 2.638 servidores.

1.4. Resposta. Todos os registros, procedimentos e inquéritos da Polícia Civil de Alagoas são eletrônicos desde 2018. Há total disponibilidade da Polícia Judiciária de Alagoas em realizar a integração com a plataforma do Judiciário.

1.5. Resposta. Sim

AMAPÁ

1.1. Resposta.

	2022
Taxa de Resolução de Inquéritos	74,5%

1.2. Resposta.

	2022
Homicídios	66,5%
Patrimônio	69,9%
Violência Doméstica	93%

Oportuno salientar que, o critério usado para aferir o percentual de resolução da criminalidade, levamos em consideração os crimes ocorridos anualmente comparado com os números de inquéritos tombados e concluídos com autoria definida no mesmo ano.

1.3. Resposta. O estado do Amapá tem, conforme dados do IBGE (2020), a população estimada em 861.773 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e três) pessoas. A Polícia Civil do estado do Amapá conta com o seguinte efetivo:

SERVIDORES[1]	QUADRO FEDERAL	QUADRO ESTADUAL	SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		TOTAL	EFETIVO PREVISTO [2]
			Federal	Estadual		
DELEGADO	10	88	2	2	102	130
AGENTE	204	520	26	55	805	780
ESCRIVÃO/ OFICIAL	24	155	0	18	197	260
TOTAL					1.104	1.170
TAXA DE DEFASAGEM					5,64%	

1.4. Resposta. A Polícia Judiciária Civil do estado do Amapá aderiu ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, bem como ao seu módulo Procedimentos Policiais Eletrônicos/PPE, cuja integração com a plataforma do Poder Judiciário está sendo realizada paulatinamente, ainda em fase de consolidação.

No entanto, os inquéritos já podem ser enviados digitalmente à Plataforma do Poder Judiciário de maneira totalmente eletrônica.

1.5. Resposta. Os Delegados de Polícia do estado do Amapá fazem uso esporádico da denominada Verificação de Procedências das Informações no âmbito da Polícia Judiciária Civil do estado do Amapá, não havendo dados estatísticos coletados especificamente sobre a quantidade de VPI instauradas.

AMAZONAS

1.1. e 1.2. Resposta. Estatística referente a inquéritos instaurados com autoria definida e sem autoria definida para os crimes de homicídio realizadas pelas unidades policiais do interior do estado do Amazonas e da capital no ano de 2021.

Capital – 59,7%

HOMICÍDIOS	TOTAL 2021
IPs Intaurados	996
IPs Remetidos à	286

Justiça Com Autoria	
IPs Remetidos à Justiça Sem Autoria	309

Interior – 60,3%

HOMICÍDIOS	TOTAL
IPs Intaurados	194
IPs Remetidos à Justiça Com Autoria	93
IPs Remetidos à Justiça Sem Autoria	24

Total Geral em **60%²** no indicador de homicídios em 2021.

1.3. Resposta. No tocante a defasagem no quadro de servidor, vale destacar a análise crítica de alguns estudiosos e especialistas na temática da Segurança Pública, que apontam que o sucateamento da Polícia Civil no estado brasileiro é resultado de a política no país ser demasiadamente focada na priorização do policiamento repressivo em detrimento da atividade de investigação criminal e prevenção.

Desse modo, faz-se necessário cada vez mais o poder público assegurar as condições efetivas de trabalho da Polícia Civil, com ampliação de quadro de servidores, investimentos amplos em logística, infraestrutura de polícia judiciária,

² Na 1ª pergunta o estado do Amazonas foi utilizado indicador de homicídio por não ter indicador geral e também somente sobre o ano de 2021 por não ter a atualização do ano de 2022.

tendo em vista a extensão territorial amazônica e os entraves logísticos típicos que implicam a melhoria e modernização do aparato policial.

1.4. Resposta. Integração sim, através de peticionamento eletrônico na plataforma E-SAJ.

1.5. Resposta. Sim, realizado dentro do sistema eletrônico de registro de B.O., o SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública).

BAHIA

1.1. Resposta. Sim. Indicador de produtividade. Inquérito remetido e instaurado. Ano 2022 um total de **39,02%** dos inquéritos policiais instaurados que foram remetidos à justiça.

PRODUTIVIDADE NO ESTADO DA BAHIA

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

PROCEDIMENTO	TOTAL		INDICADOR
	INQUÉRITOS		
	REMESSA FINAL	INSTAURADO	
INQUÉRITO POLICIAL	24.089	61.737	39,02

Fonte: SINESP/PPE/PESQUISA DE PROCEDIMENTOS

Nota: Dados sujeitos a correção

Dados Coletados:24/05/2023 às 10:40 LM

1.2. Resposta.

PRODUTIVIDADE NO ESTADO DA BAHIA

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

PROCEDIMENTO	TOTAL		INDICADOR
	INGUÉRITOS		
	REMESSA FINAL	INSTAURADO	
INGUÉRITO POLICIAL	24.089	61.737	39,02

Fonte: SINCRIP/PC/PCSOUSA DE PROCEDIMENTOS

Nota: Dados sujeitos a correção

Data Coletada: 24/05/2022 às 10:40 LM

PROCEDIMENTO	HOMICÍDIOS		INDICADOR
	INGUÉRITOS		
	REMESSA FINAL	INSTAURADO	
INGUÉRITO POLICIAL	798	4.630	17,24

Fonte: SINCRIP/PC/PCSOUSA DE PROCEDIMENTOS

Nota: Dados sujeitos a correção

Data Coletada: 24/05/2022 às 10:40 LM

PROCEDIMENTO	TOTAL DE ROUBOS		INDICADOR
	INGUÉRITOS		
	REMESSA FINAL	INSTAURADO	
INGUÉRITO POLICIAL	1.187	2.697	44,01

Fonte: SINCRIP/PC/PCSOUSA DE PROCEDIMENTOS

Nota: Dados sujeitos a correção

Data Coletada: 24/05/2022 às 10:40 LM

PROCEDIMENTO	LEI MARIA DA PENHA		INDICADOR
	INGUÉRITOS		
	REMESSA FINAL	INSTAURADO	
INGUÉRITO POLICIAL	9.748	24.544	39,72

Fonte: SINCRIP/PC/PCSOUSA DE PROCEDIMENTOS

Nota: Dados sujeitos a correção

Data Coletada: 24/05/2022 às 10:40 LM

1.3. Resposta. Atualmente o efetivo é de 5.431 servidores policiais, com um claro de lotação de 3.502, para um efetivo de lei de 8.933. Portanto fica evidente que temos problema de efetivo na PC/BA (Fonte DEPAF em 15/02/2021).

1.4. Resposta. Existe projeto que tem como objetivo implantar o Inquérito Policial Digital, no âmbito da Polícia Civil da Bahia visando a produção e gerenciamento dos produtos da investigação criminal e dos serviços de polícia judiciária, baseado na disponibilização de processos eletrônicos para investigação, com capacidade de se integrar para remessa eletrônica ao Processo Judicial Eletrônico do Judiciário.

Iniciou-se em projeto piloto na 14ª Delegacia de Polícia Territorial da Barra, na cidade de Salvador, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (plataforma utilizada pelo Governo do estado da Bahia), cuja observação servirá de base para utilização dessa ferramenta, não descartando a possibilidade de serem utilizadas outras plataformas eletrônicas que melhor se adequem ao inquérito digital.

1.5. Resposta. Foi constituída comissão (Portaria nº 188 de 12/03/2021, publicada o DOE em 13/03/2021) para atualização da Instrução Normativa de nº

01/2013, que trata dos feitos de polícia judiciária neste Estado. Dos trabalhos de atualização consta o estudo e construção de verificação prévia de informações, instrumento a ser utilizado para servir como mecanismo de controle contra a deflagração indevida de persecução criminal.

CEARÁ

1.1. Resposta.

	2021	2022
IPs Instaurados	15.072	16.055
IPs Relatados	11.103	10.946
% Resolutividade	74%	68%

1.2. Resposta.

	2021	2022
IPs Instaurados	4.032	3.745
IPs Relatados	1.961	1.680
% Resolutividade	49%	45%

	2021	2022
Instaurados	6.680	7.012
Relatados	4.979	4.663
% Resolutividade	75%	67%

	2021	2022
Instaurados	164	610
Relatados	120	476
% Resolutividade	73%	78%

1.3. Resposta. Relativo ao item 3, o Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil – DGP manifestou-se esclarecendo que “há carência de pessoal, posto que é corriqueira a solicitação de designação de servidores para as Delegacias e Departamentos de Polícia”. No entanto, não dispomos de dados relacionados à estimativa da defasagem seja por critério demográfico seja por eventual Quadro Organizacional previsto em lei. Ainda nesse diapasão,

salientamos que há, decerto, defasagem empiricamente verificável, pois ao compararmos os quadros da Polícia Civil atual aos das décadas de 80/90, percebe-se o descompasso entre o ingresso nos quadros policiais civis com o crescimento demográfico vegetativo, uma vez que a população cearense praticamente dobrou nos últimos 30 anos.

Não obstante, para que se possa definir, de forma ideal, a quantidade de efetivo policial, entendemos que não se pode considerar a densidade demográfica como a única variável. Recomendável é que o estudo voltado para esse tema avalie também fatores como índices de criminalidade, comparação com outros Estados da Federação, área geográfica, realidade sociocultural, filosofia de policiamento existente no local, incidência de criminalidade em determinadas regiões, educação, características das práticas criminais, meios tecnológicos disponíveis, dentre outros fatores lembrados por César Augusto Grubba, enquanto Secretário de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina. Essa mesma autoridade lembrou não existirem quaisquer recomendações da ONU a seus estados-membros sobre a proporção entre o efetivo policial e o nº de habitantes.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do Ceará concerta com o Ministério da Justiça a implantação futura do inquérito policial eletrônico. Nesse sentido, já existem estudos no intuito de adequar e implementar a tramitação dos procedimentos policiais diretamente na plataforma digital do Poder Judiciário alencarino.

1.5. Resposta. Os Delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará, não raro, servem-se da verificação da procedência das informações e, se constatados fortes indícios de infração penal, determinam a instauração de inquérito policial para a cabal apuração dos fatos.

Ressalte-se, por oportuno, que embora não contemplada no SIP3W, a verificação de procedência das informações é prevista no art. 5º, §3º do CPP e no art. 9º da Portaria Normativa nº 578/2013 – SSPDS/GDGPC, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 26/04/2013 que instituiu o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Ceará cuja atribuição é da autoridade policial, que fará uma análise preliminar dos elementos indicativos de crimes de

ação penal pública condicionada ou incondicionada, ou privada, previamente à instauração de procedimento policial.

DISTRITO FEDERAL

1.1. e 1.2. Resposta. Este informativo visa informar índices de resolução de inquéritos policiais pela Polícia Civil do Distrito Federal, nos anos de 2021 e 2022 (janeiro a agosto).

Utilizou-se como método a proporção entre inquéritos instaurados e inquéritos relatados.

Os dados foram coletados no sistema Polaris/PCDF em 05 de setembro de 2022. A amostra é composta por ocorrências policiais de crimes consumados, registradas entre janeiro de 2021 a agosto de 2022, de acordo com o ano do registro.

Foram desconsideradas as ocorrências duplicadas das Delegacias da Criança e do Adolescente (DCAs) e selecionado como estado do endereço do fato o DF. Diante da dinâmica das investigações e da proximidade da data do levantamento, há possibilidade de alteração dos dados aqui publicados, de acordo com o momento da coleta. **Ano de 2022 com total de 58%.**

	ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE IPs							
	TODAS AS NATUREZAS		HOMICÍDIO		CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO		VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
INQUÉRITOS INSTAURADOS	34.540	21.638	291	165	1.879	943	17.510	11.641
INQUÉRITOS RELATADOS	23.420	12.578	190	82	1.447	717	10.994	5.703
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO	68%	58%	65%	50%	77%	76%	63%	49%

1.3. Resposta. No que tange ao efetivo, a PCDF passa por uma crise severa na recomposição do seu quadro de pessoal. Atualmente, possui um déficit de 54,1% no efetivo total e nem mesmo as contratações previstas nos certames em andamento resolverão esse problema. Em 31 de dezembro de 2020, a instituição contava com 4.120 (quatro mil, cento e vinte) policiais, quando

o quadro autorizado nos termos da Lei 12.803/2013 é de 8.969 servidores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cargo	Cargos Autorizados	Cargos Ocupados	Percentual Ocupado
Agente de Polícia	5.649	2.345	41,5%
Agente Policial de Custódia	800	396	49,5%
Delegado de Polícia	600	438	73%
Escrivão de Polícia	1.000	353	35,3%
Papiloscopista Policial	360	269	74,7%
Perito Criminal	400	236	59%
Perito Médico-Legista	160	83	51,9%
TOTAL	8.969	4.120	45,9%

De acordo com o estudo de projeções e cenários para o DF, publicado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, nos últimos 20 anos a população do DF teve um crescimento estimado em 48,82%. Nesse mesmo período, o efetivo da PCDF foi reduzido em 14,95% em relação ao ano de 2020, registrando-se ainda que o ano de 2020 foi o pior ano da série histórica.

Com a edição da Lei 12.803/2013, o efetivo autorizado passou para 8.969, porém ainda não houve contratação dos policiais para as novas vagas, uma vez que não se conseguiu repor sequer as perdas ocorridas antes da referida lei. O efetivo policial em exercício atualmente (4.120) é inferior ao efetivo que atuava no ano de 2000 (4.844).

1.4. Resposta. Relativamente ao inquérito eletrónico e sua integração com a plataforma do Poder Judiciário, desde a publicação da Circular n.º 6/2020 – PCDF/DGPC/CGP, em março de 2020, iniciou-se por esta PCDF a efetiva integração com a plataforma do Processo Judicial Eletrónico (PJe), via Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI. Desde então, todos os Termos Circunstanciados são distribuídos ao Poder Judiciário por via eletrónica, utilizando-se do módulo disponível no sistema CARTORIO.NET.

Ademais, a partir da Norma de Serviço nº 26, de 19 de novembro de 2020, ficou instituído o Sistema PROCED.NET, responsável pela produção das peças relativas a todos os procedimentos policiais (Inquéritos Policiais iniciados por Portaria ou por Auto de Prisão em Flagrante, Termos Circunstanciados, Procedimentos de Apuração de Atos Infracionais, Medidas Cautelares) e sua posterior integração com o Processo judicial Eletrónico (PJe) e, desde então, quaisquer procedimentos passaram a ser instaurados e encaminhados ao Poder Judiciário por intermédio do Sistema PROCED.NET, de forma eletrónica.

1.5. Resposta. Sobre a indagação relativa ao uso de “verificação de procedência de informação” antes da instauração de inquérito policial, informo que, a critério da autoridade policial responsável, as ocorrências policiais ou outras formas de notícia crime que chegam a conhecimento da PCDF são encaminhadas a uma das seções de investigação existentes nas unidades policiais, para realização de apuração prévia e apresentação de relatório, a fim de subsidiar a decisão sobre a instauração de inquérito policial.

ESPÍRITO SANTO

1.1. Resposta. 54,66%³.

1.2. Resposta.

³ O estado do Espírito Santo utilizou índice de homicídios.



1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. No tocante ao questionamento 4, temos a informar que na plataforma do Sistema DEON é possível a elaboração do Inquérito Policial na íntegra (com a geração de todas as peças de forma digital). Portanto, a PCES já utiliza o Inquérito Digital (eletrônico) que se encontra apto a ser integrado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

1.5. Resposta. Já no que tange ao questionamento 5 damos conta que, para fins de VPI, observamos o disposto no art. 5º, §3º, do CPP bem como de normas que tratam de seus procedimentos de forma geral, quais sejam, 1- IS 347 de 29/09/2020 que dispõe em seu artigo 1º, § único que todos os registros, desde a elaboração da ocorrência, procedimentos, até o relatório final, deverão obrigatoriamente ser confeccionados no sistema DEON.

GOIÁS

1.1 e 1.2. Resposta. Atualmente, o indicador de resolutividade de inquérito policial somente leva em consideração os crimes de homicídios dolosos na forma consumada (homicídios e feminicídios), formalizado no PPA 2020 – 2023 e no Programa Goiás de Resultado, bem como que o Indicador de Resolutividade Relativa de Homicídios Dolosos em todo estado de Goiás é dado pelo quociente entre número de inquéritos policiais concluídos com elucidação de autoria no ano corrente e instaurados a no máximo 24 meses e o número de inquéritos policiais instaurados no ano corrente. Ou seja, seria levado em

consideração apenas o envio de Inquérito Policial concluído com autoria definida para o Poder Judiciário referente ao crime de homicídio doloso.

DESCRIÇÃO	2022 (jan. a set.)
Enviados com Autoria Definida	583
Instaurados	942
Índice de Resolutividade Relativa de Homicídios Dolosos	61,89%

Total de 61,89%⁴ em 2022 relativo a homicídios dolosos.

OBS 01: Os dados apresentados neste demonstrativo estão sujeitos a variações, conforme o andamento das investigações em procedimentos policiais instaurados para a apuração dos fatos. Bem como registros de ocorrências confeccionadas após a elaboração deste relatório.

OBS 02: Dados apresentados conforme processo SEI nº 202200007065475

.1.3. Resposta. A Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010-Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, em seus artigos 95, parágrafo único; 98; 99; 99-A e 100, definiu a estrutura e o quantitativo de vagas dos cargos e Datiloscopista, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente de Polícia. O número atual de servidores ativos nesses cargos foi repassado a esta DATP pela Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 06 de abril de 2021. Com base nessas informações, foi elaborado o quadro abaixo, constando o percentual de defasagem no efetivo da instituição.

Cargo	Efetivo previsto na Lei nº. 16.901/10	Efetivo Atual	Defasagem
Datiloscopista	117	59	49,58%
Delegado de Polícia	536	424	20,89%
Escrivão de Polícia	2309	1040	54,95%
Papiloscopista Policial	298	137	54,02%
Agente de Polícia	3299	1705	48,31%

⁴ Na 1ª pergunta o estado de Goiás foi utilizado indicador de homicídio por não ter indicador geral.

TOTAL	6559	3365	48,69%
--------------	------	------	---------------

1.4. Resposta. Atualmente, há tratativas a respeito de assinatura de Termo Cooperação entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que todos os procedimentos policiais sejam enviados, digitalizados, a este órgão via sistema PROJUDI, plataforma adotada pelo referido tribunal. Esse sistema vem sendo testado por algumas unidades policiais do Estado, que possuem estrutura adequada para a realização dos procedimentos necessários ao envio eletrônico, não sendo esta, ainda, uma obrigação a toda Polícia Civil. Nesse contexto, também se discute a respeito da implementação do inquérito eletrônico, o qual será integrado à plataforma do judiciário, mas são necessárias algumas adaptações nos sistemas e nas rotinas de trabalho das unidades policiais para que esse projeto seja iniciado no Estado de Goiás. Desse modo, embora haja uma perspectiva de adoção do inquérito eletrônico ou digital, não há uma previsão concreta para sua implementação.

1.5. Resposta. Sim. A apuração de infrações penais, inicialmente, por meio de Verificação de Procedência de Informações – V.P.I., antes da instauração de inquérito policial, sempre foi utilizada pela Polícia Civil do Estado de Goiás, em atendimento ao art. 5º, §3º, do Código de Processo Penal. Em 21 de setembro de 2020, foi publicada a Portaria n.º 33/2020-PC, a qual padronizou a formalização e o trâmite do procedimento de Verificação de Procedência de Informações – V.P.I., no âmbito da instituição, com vistas a viabilizar o correto controle e as fidedignas estatísticas para seu acompanhamento.

MARANHÃO

1.1. Resposta.

DADOS DE PRODUTIVIDADE PCMA EM 2022 (SISTEMA GESTÃO)

UNIDADE	INQUERITOS INSTAURADOS	INQUERITOS REMETIDOS	TCO'S INSTAURADOS	TCO'S REMETIDOS	APF'S	CUMPRIMENTO DE MANDADOS	OPERAÇÕES	INTIMAÇÕES	ORDENS DE MISSÃO
SPCC	1653	1600	1264	1160	37	152	20	7359	1254
SEIC	280	308	4	7	102	394	255	619	459
SENARC	214	187	83	87	155	208	213	167	242
SHPP	552	482	1	1	42	548	342	3123	848
SECCOR	54	84	0	1	0	12	6	612	214
SOMATORIO	2753	2661	1352	1256	336	1314	836	11880	3017

Total de 96,65%

1.2. Resposta. Não mandou

1.3. Resposta. Informamos que a defasagem atualizada até o dia 26/04/2021 é de 31,60%, de acordo com o quadro de quantitativo geral de servidores da instituição e considerando-se todos os cargos que compõem o grupo atividade de polícia civil.

CARGO	VAGAS POR LEI	OCUPADOS	VAGOS
DELEGADOS DE POLICIA CLASSE ESPECIAL	107	101	6
DELEGADOS DE POLICIA 1ª CLASSE	157	153	4
DELEGADOS DE POLICIA 2ª CLASSE	145	57	88
DELEGADOS DE POLICIA 3ª CLASSE	141	100	41
TOTAL DE DELEGADOS DE POLICIA	550	411	139
INVESTIGADOR DE POLICIA	1500	1107	393
AUXILIAR DE PERICIA MÉDICA LEGAL	60	18	42
COMISÁRIO DE POLICIA	200	14	186
ESCRIVÃO DE POLICIA	400	336	64
FARMACEUTICO LEGISTA	15	9	6
MÉDICO LEGISTA	100	50	50
ODONTOLEGISTA	5	5	0
PERITO CRIMINAL	150	139	11
PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR	60	10	50
TOXICOLEGISTA	15	0	15
MOTORISTA APC	58	33	25
OPERADOR DE RÁDIO	16	8	8
TOTAL	3129	2140	989

1.4. Resposta. Consigna-se que estamos em processo de implantação do sistema eletrônico integrado à plataforma do Tribunal de Justiça/MA, bem como nossos servidores já estão em fase de capacitação relativo ao uso do Sistema Processual Eletrônico-PJE para o envio de inquéritos policiais.

1.5. Resposta. Havia previsão de V.P.I na Instrução Normativa nº. 008/2017 – DG/PCMA, contudo, esta foi revogada recentemente por meio da Instrução Normativa nº 03/2021-DG/PC-MA.

MATO GROSSO

1.1. Resposta.

PERCENTUAL DE IP/AI ELUCIDADO POR CRIME (AUTORIA IDENTIFICADA) DATA DA EXTRAÇÃO 30-8-2022

TIPO	2022(30/8)
Geral	93,51%

De acordo com a resolução do nº 6 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONPCPC, que dispõe sobre a instituição de indicadores de eficiência e eficácia das atividades de Polícia Judiciária o índice de elucidação se dá através da soma dos procedimentos remetidos com elucidação ao Poder Judiciário, dividida pelo total de procedimentos remetidos ao poder judiciário.

1.2. Resposta.

PERCENTUAL DE IP/AI ELUCIDADO POR CRIME (AUTORIA IDENTIFICADA) DATA DA EXTRAÇÃO 30-8-2022

TIPO	2022 (30/08)
Violência Doméstica	98,90%
Patrimônio	80,75%
Homicídio	90,11%

MATO GROSSO DO SUL

1.1. e 1.2. Resposta.

QUADRO DE INFORMAÇÕES PCMS						
Inquéritos	2021			2022*		
	IP INSTAURADOS	IP RELATADOS	%	IP INSTAURADOS	IP RELATADOS	%
Todas Naturezas	37.078	35.581	96	28.409	29.218	102,8
Crimes Contra o Patrimônio	7.868	7.632	97	6.428	6.143	95,6
Homicídio Doloso	377	294	78	297	282	94,9
Violência Doméstica	11.637	11.484	98,7	8.900	10.131	113,8

2022* Até 31.08.2022

Nesse caso foi utilizado o índice de homicídio com **taxa de 94,9%**⁵.

1.3. Resposta.

Vagas por Função	Quantidade	Ocupadas	Vagas	Déficit (%)
Delegado de Polícia	330	240	90	27,27%
Investigador de Polícia	1980	1231	749	37,83%
Escrivão de Polícia Judiciária	660	306	354	53,64%
Perito Criminal	330	116	214	64,85%
Perito Médico-Legista	155	48	107	69,03%
Perito Papiloscopista	330	151	179	54,24%
Agente de Polícia Científica	330	68	262	79,39%

1.4. Resposta. Existe um projeto de integração das bases de dados via sistemas da Polícia Civil e o do Poder Judiciário.

1.5. Resposta. Sim, trata-se do AIP, Autos de Apuração Preliminar.

MINAS GERAIS

1.1. Resposta. A PCMG possui como indicador de mensuração dos resultados obtidos com o desempenho das atividades investigativas, o denominado indicador de elucidação das investigações criminais. Ademais, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 6/2018 e método longitudinal, o índice de elucidação da PCMG no ano de 2021 está em **97,43%**. Ao passo que no método transversal está em **72,26%**⁶.

1.2. Resposta. Homicídios – 2021 – 70,7%.

⁵ Na 1ª pergunta o estado do Mato Grosso do Sul foi utilizado indicador de homicídio doloso.

⁶ Minas Gerais com dados de 2021, pois não atualizaram para 2022 ainda.

1.3. Resposta. Não Respondeu.

1.4. Resposta. Não Respondeu.

1.5. Resposta. Não Respondeu.

PARÁ

1.1. Resposta.

INDICADORES DE 2022		
	INQUÉRITOS	TAI*
TOTAL NO ESTADO	400933	89,59%

*TAI: Taxa de autoria identificada por procedimento finalizado/concluído.

1.2. Resposta.

Período 01.01.2022 a 11.09.2022

INDICADORES DE HOMICÍDIO 2022		
	INQUÉRITOS	TAI*
TOTAL NO ESTADO	1508	41,62%

*TAI: Taxa de autoria identificada por procedimento finalizado/concluído.

1.3. Resposta. Sim, existe problema de defasagem do efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará, haja vista o quantitativo ideal estabelecido na Lei Complementar 022/94, em seu artigo 29, §2º, incisos I, II, III e IV, regulamenta o total de 5.600 servidores, contrapondo-se ao efetivo atual que corresponde 3.061 servidores policiais, conforme abaixo representado no que se refere à distribuição do quantitativo por lei e por efetivo atual:

CARGOS	VAGAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS
DELEGADO	1050	620
ESCRIVÃO	1050	1480
INVESTIGADOR	3050	612
PAPILOSCOPISTA	450	174

MOTORISTA	EM EXTINÇÃO	134
PERITO	EM EXTINÇÃO	8
AUX. TÉCNICO DE POL.	EM EXTINÇÃO	33
TOTAL	5.600	3.061

1.4. Resposta. Não respondeu.

1.5. Resposta. As autoridades Policiais da PC-PA, em certos casos e com base no artigo 5º, §3º, do Código de Processo Penal, fazem uso da VPI, sendo certo, ademais, que, recentemente, o CONSUP/PC-PA regulamentou o procedimento para seu correito emprego.

PARAÍBA

1.1. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba atualmente não trabalha com índice de resolução de todos os Inquéritos Policiais em bases anuais; A Polícia Civil da Paraíba, por meio da Portaria nº 580/2021/DGPC contempla a elucidação dos procedimentos policiais de ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLIs, em bases anuais.

ANO	% ELUCIDADO
2022 (janeiro a julho)	38% ⁷

1.2. Resposta. Não respondeu.

1.3. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba possui problemas relacionados ao efetivo, tanto de ordem demográfica, contando com um efetivo policial com proporção de 01 policial civil para cada 1.832 habitantes, como quando comparado ao Quadro Organizacional previsto em lei, cuja defasagem é de 6386 policiais civis.

⁷ A Polícia Civil da Paraíba contempla a elucidação dos procedimentos policiais de ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLIs e não os índices gerais.

1.4. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba possui como ferramenta de registros de ocorrência e instauração de procedimentos, o Sistema de Procedimentos Policiais – SPP, desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, existindo projeto de integração com a plataforma do judiciário em franca expansão.

1.5. Resposta. A Polícia Civil do estado da Paraíba não faz uso de verificação de procedência de informações antes da instauração de inquérito policial.

PARANÁ

1.1. e 1.2. Resposta.

Tabela 1 - Resolutividade de Inquéritos Policiais da PCPR

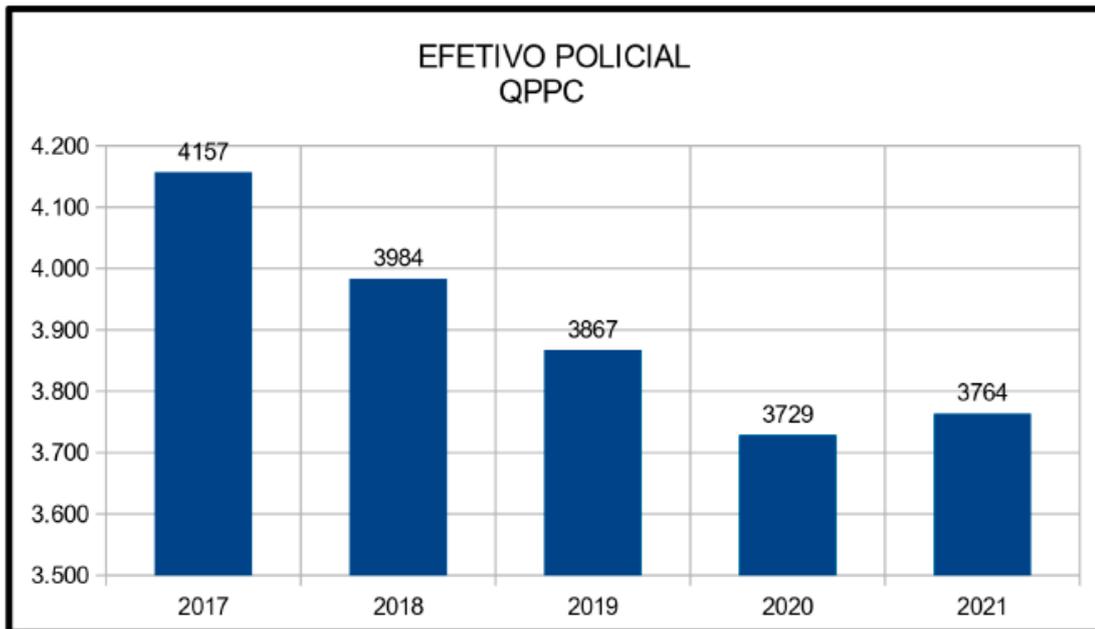
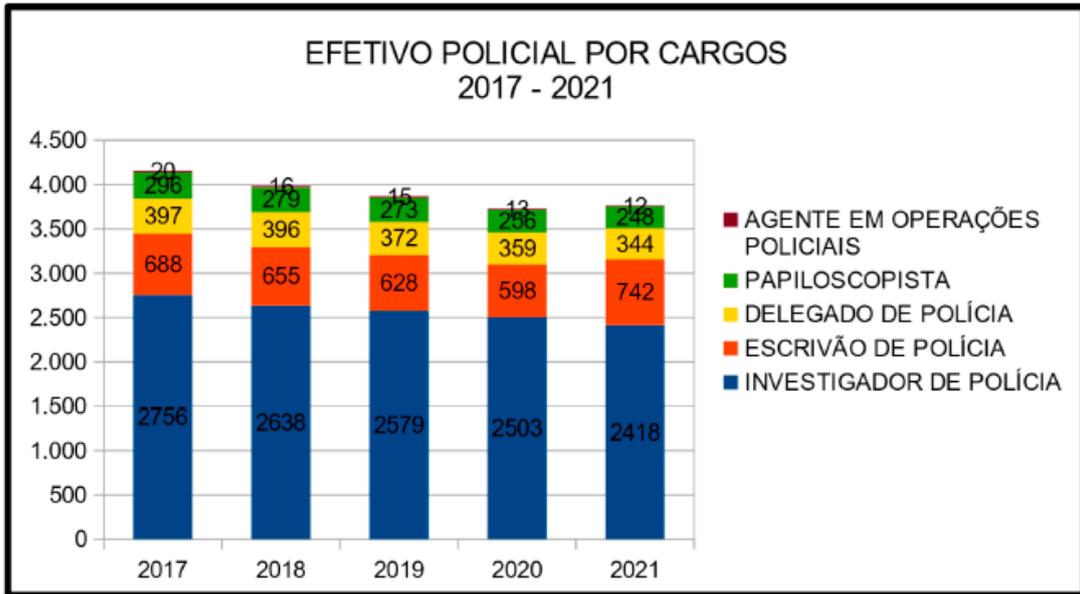
	GERAL	crimes de HOMICÍDIO	crimes contra o PATRIMÔNIO	crimes de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
ano de 2022 (até 31/08/2022)	71,90%	80,88%	69,09%	76,11%

Fonte: BI PPJe, dados extraídos entre 01 e 08/09/2022.

1.3. Resposta. Em atendimento ao item 3, informo abaixo o solicitado, de acordo com os dados extraídos do *Business Intelligence/Polícia Civil RH* – Referência de dezembro de 2017 a 2020, de 03/11/2021:

EFETIVO POLICIAL DE 2017 A 2021

Fonte: Business Intelligence/Polícia Civil RH – referência dezembro de 2017 a 2020, e novembro de 2021;



1.4. Resposta. Sim, existe o projeto, iniciado em 2010 e; sim, foi desenvolvido e está 100% implantado e integrado ao sistema do Judiciário, com uso pela totalidade das unidades policiais civis do Paraná.

1.5. Resposta. Sim, há o uso de V.P.I. a qual é regulamentada pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, e recebe o nome de Boletim de Ocorrência em Análise – BOA.

O mesmo somente pode ser criado e validado dentro do sistema PPJe, o qual é auditado pela Corregedoria da Polícia Civil.

PERNAMBUCO

1.1. Resposta. 2022 - 63,51%

1.2. Resposta.

CVLI – 2022 – 62,30%

Crimes contra o Patrimônio – 2022 – 60,85%

Lei Maria da Penha – 2022 – 58,5%

1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. Não respondeu.

1.5. Resposta. Não respondeu.

PIAUI

1.1. e 1.2. Resposta. Não enviou os dados.

1.3. Resposta. Existem 210 Delegados de Polícia na ativa, havendo 130 vagas a serem preenchidas.

1.4. Resposta. Os procedimentos são lavrados por meio do sistema PPE/SINESP e enviados ao Judiciário pelo PJE, mas não há, ainda, interoperabilidade entre os sistemas. O PPE/SINESP encontra-se em fase final de implementação na capital do Estado, e já é utilizado em todo o interior.

1.5. Resposta. A VPI foi normatizada pela Polícia Civil do Estado do Piauí por meio da Portaria nº. 43-GDG/NA/2020, disponível no site www.pc.pi.gov.br.

RIO DE JANEIRO

1.1. Resposta. Através do sistema GERENCIAL WEB foram comparados o quantitativo de todos os Inquéritos Policiais Instaurados no ano de 2022 (até julho) como quantitativo de peças denominadas Inquéritos Concluídos com êxito (quando estão finalizados com autoria identificada). Foram encontrados os seguintes resultados:

2022 (até julho)	TOTAL	COMPARATIVO
Inquéritos Instaurados	69.202	56,65%
Inquéritos Concluídos com Êxito	39.207	

1.2. Resposta.

2022			
Crimes	Instaurados	Concluídos	Comparativo %
Homicídios Doloso (Consumado)	1.737	206	11,86%
Patrimônio	-	-	-
Violência Doméstica	33.391	8.969	26,86%

Não foi possível aferir crimes contra o Patrimônio pela mesma técnica que foi feita para Homicídio e Violência Doméstica, pois a pesquisa no mesmo sistema se limita a Inquéritos de Roubo que são alvos do sistema de metas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Complementando a informação, no que se refere aos crimes contra o patrimônio, a Assessoria de Planejamento e Gestão/ASPLAN/SEPOL, pesquisou no sistema de consultas Gerencial Web com o objetivo de realizar levantamentos sobre Inquéritos que tratem desta modalidade no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Foram verificados em nosso acervo, os Inquéritos instaurados por Portaria e Auto de Prisão em flagrante no ano de 2022 (até julho), bem como o

número de Inquéritos que foram encaminhados à justiça com êxito no mesmo período.

A totalização dos dados foi realizada pela quantidade de Inquéritos “Instaurados”, bem como o de Inquéritos “Encaminhados à Justiça com Êxito” em que haja apuração de Crimes Contra o Patrimônio.

Foram considerados apenas os Inquéritos em que há crimes cadastrados na modalidade “consumado”.

2022 (Até julho)			
Crimes	Inquéritos Instaurados	Inquéritos Concluídos com Êxito	Comparativo %
Patrimônio	24436	13836	56,62%

1.3. Resposta. O efetivo atual da Secretaria de Estado de Polícia Civil é de 8.581 policiais, sendo que o quadro organizacional da instituição prevê 23.126 policiais. Trabalha-se com elevado déficit de pessoal, contando hoje a instituição com 37,10% do efetivo previsto em lei.

1.4. Resposta. O inquérito eletrônico em plataforma integrada com o Poder Judiciário trata-se de uma realidade no Estado do Rio de Janeiro, já se encontrando implantado.

1.5. Resposta. Há uso de V.P.I., sendo esta, entretanto, vedada em algumas modalidades delituosas como crimes de homicídio ou de violência doméstica.

RIO GRANDE DO NORTE

1.1. Resposta. Não respondeu.

1.2. Resposta. Não respondeu.

1.3. Resposta.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS
4ª Classe		4			
Classe Especial		599			
Classe 5		15			
Classe 1		90			
Classe 2		194			
Classe 3		16			
Classe 4		58			
TOTAL	4.000	976	24,40%	3.024	75,60%
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS
Classe Especial		80			
Classe 1		40			
Classe 2		54			
Classe 4		1			
Classe 5		4			
TOTAL	800	179	22,38%	621	77,63%
DELEGADO DE	PREVISÃO LEGAL	OCUPADOS	% OCUPADOS	VAGOS	% VAGOS

POLÍCIA CIVIL					
1ª Classe		40			
2ª Classe		42			
4ª Classe		2			
Classe Especial		32			
Classe Sênior		35			
TOTAL	350	151	43,14%	199	56,86%
TOTAL GERAL	5.150	1.306	25,36%	3.844	74,64%

1.4. Resposta. Acerca do item 4, informo que há o projeto PPE (Procedimento Policial Eletrônico), em curso na PCRN, ferramenta implantada nesta instituição desde o ano de 2017, inicialmente na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP Natal, com previsão de conclusão no ano corrente.

1.5. Resposta. Diante de tal questionamento suscitado, informamos que é de conhecimento comum, que diante da suspeita de uma infração criminal, o início da investigação seja iniciado com a expedição de Ordem de Serviço do gestor da delegacia, para que seja verificado a procedência das informações (VPI) e produzido um relatório de investigação preliminar, nos termos do art.5º, §3º do CPP, para ao final ser decidido pela instauração ou não do inquérito policial.

RIO GRANDE DO SUL

1.1. Resposta.

Inquéritos Policiais	2022 (Jan a Ago)
Remetidos	142.782

Remetidos com Elucidação	114.265
% Resolutividade	80%

1.2. Resposta. Os Inquéritos Policiais de homicídio, crimes contra o patrimônio e violência doméstica, da mesma forma, têm a elucidação como índice de resolutividade e meta de 65% para homicídios e 60% para os demais crimes. Todavia, quanto aos crimes oriundos de violência doméstica, não possuímos filtros em nossos sistemas para discriminá-los dos demais crimes que não foram praticados sob essa condição.

Inquéritos Policiais de Homicídio Doloso	2022 (Jan a Ago)
Remetidos	2.874
Remetidos com Elucidação	1.991
% Resolutividade	69%

Inquéritos Policiais de Crimes Contra o Patrimônio	2022 (Jan a Ago)
Remetidos	53.143
Remetidos com Elucidação	31.201
% Resolutividade	59%

1.3. Resposta. As Leis 13.790/11 e 14.433/14 que estabelecem o efetivo para a Instituição, estipulam o número de 714 (setecentos e quatorze) Delegados de Polícia e 9.114 (novem mil, cento e quatorze) agentes de Polícia, totalizando um efetivo previsto em Lei de 9.828 (nove mil e oitocentos e vinte e oito) Policiais. Contrastando com esse cenário, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul tem, em seus quadros, conforme informação do SCA/DP/DAP, disponibilizada na Intranet da PC/RS, com data de 29/01/21, atualmente 467 (quatrocentos e sessenta e sete) Delegados de Polícia e 4.774 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro) Agentes de Polícia, perfazendo um total de 5.210 (cinco mil, duzentos e dez) Policiais. Diante de tais números é possível verificar que a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul possui um **déficit de 46,7% em seus quadros**.

1.4. Resposta. Possuímos na PC/RS o Sistema de Polícia Judiciária (SPJ), pelo qual se produz o inquérito policial totalmente de forma eletrônica.

Contamos ainda com um projeto piloto, em algumas DPs do Estado, o qual possibilita a remessa do IP também de forma eletrônica para o Poder Judiciário do RS, através do sistema EPROC. Ainda esse ano o sistema será implementado em todas as DPs do Estado. Atualmente, nas DPs que estão integradas, o IP é feito de forma eletrônica no SPJ, se acessa o E-PROC onde se faz o upload dos documentos a serem enviados ao Poder Judiciário.

1.5.Resposta. Sim, é adotada a V.P.I, contudo, existe autonomia da Autoridade Policial responsável. A Port. 164/07 que regulariza Procedimentos Policiais, e, vem sofrendo alterações devido ao IP eletrônico, no seu art. 10, parágrafo único estabelece:

Art. 10. Havendo indícios da existência de infração penal, a autoridade policial determinará que o fato seja apurado. (NR)

Parágrafo único. Sendo necessário reunir os elementos de justa causa, indispensáveis à instauração do procedimento pertinente, será determinada a verificação da procedência das informações, cujas movimentações deverão ser cadastradas no sistema informatizado disponível. (Acréscimo com redação autorizada pela Portaria nº 08/09-CH/PC).

RONDÔNIA

1.1. Resposta. O índice de resolução de inquérito do ano de 2022 até o presente mês de julho de 2023 é de **80,93%**. De um total de 19.165 Inquéritos policiais lavrados, 17.791 deles foram relatados e encaminhados ao Poder judiciário de Rondônia, os demais continuam em andamento.

1.2. Resposta. O índice de resolução de inquérito do ano de 2022 de homicídio até o presente mês de julho de 2023 é de 79,15%. Dos 518 homicídios ocorridos em Rondônia, nesse período, a PCRO esclareceu 334.

O índice de resolução de inquérito do ano de 2022 de patrimônio até o presente mês de julho de 2023 é de 51,13%.

O índice de resolução de inquérito do ano de 2022 de Violência doméstica até o presente mês de julho de 2023 é de 91,11%.

1.3. Resposta. Sim, o quadro de efetivo da PCRO apresenta um grande déficit. Atualmente somos 1754 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro) servidores. Excluindo ainda os que se encontram cedidos e em gozo de férias, o quadro de servidores em efetivo exercício corresponde a um total de 1.418 servidores.

No comparativo abaixo, verificamos que a PCRO possui 1/3 do efetivo previsto em lei. Existindo 4.426 vagas disponíveis.

CARGOS	VAGAS CONFORME A LEI	ATIVOS ATÉ 09/09/2020	VAGAS DISPONÍVEIS
AGENTE DE POLÍCIA	3500	995	2505
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	40	1	39
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	60	4	56
DELEGADO DE POLÍCIA	460	176	284
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1380	353	1027
MÉDICO LEGISTA	140	54	86
ODONTÓLOGO LEGAL	20	5	15
PERITOS PAPIOSCOPISTAS	500	132	368
PSIQUIATRIA LEGAL	20	0	20
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	60	34	26
TOTAL	6180	1754	4426

O quadro sintético de evolução de pessoal reflete o maior déficit que a instituição já sofreu nos últimos dez anos. A população do Estado de Rondônia, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre os anos de 2010 (1.562.409 habitantes) e 2020 (1.796.460 habitantes), apresentou um crescimento de 234.051 habitantes. Neste período, a Polícia Civil apresentou um decréscimo de pessoal, conforme verifica-se no quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL GERAL - POLICIA CIVIL - 2011 A 2020										
CATEGORIA	ANO									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
AGENTE DE POLÍCIA	1157	1332	1316	1304	1228	1187	1192	1164	1061	1012
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
AUXILIAR EM NECRÓPSIA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
PERITO PAPIOSCOPISTA	187	182	180	179	178	178	182	179	150	135
DELEGADO DE POLÍCIA	204	207	204	201	191	184	180	201	185	178
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	376	405	403	396	388	384	434	444	391	362
MÉDICO LEGISTA	37	35	35	65	62	59	59	58	56	54
ODONTOLOGO LEGAL	6	6	5	5	4	4	4	4	5	5
PSIQUIATRA LEGAL	1	1	1	1	1	1	1	1		1
TÉCNICO EM NECRÓPSIA	29	29	28	36	28	27	32	36	36	34
TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO	2006	2206	2181	2196	2089	2032	2092	2096	1892	1788

1.4. Resposta. Atualmente, o Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Detic estuda a viabilidade de implantação do inquérito eletrônico e, sua consequente, integração com a plataforma do judiciário. Todavia, não há previsão de implantação deste sistema.

1.5. Resposta. Sim, antes da instauração do inquérito policial verifica-se a procedência da informação. Esta etapa visa a busca da verdade real do fato supostamente criminoso. A Polícia Judiciária não se constituiu uma mera ratificadora das ações de outras instituições que chegam a com a notícia crime. Há de se verificar a existência do fato, para depois apurar a autoria, materialidade e demais providências do instrumento formal de investigações.

RORAIMA

1.1. Resposta. 2022 – **31,07%**.

1.2. Resposta.

DADOS SOBRE INQUÉRITOS DE HOMICÍDIOS	
2022	93,65%

DADOS SOBRE INQUÉRITOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
2022	37,5%

Acerca dos dados de inquéritos de crimes patrimoniais, considerando o prazo exíguo, informa-se que esta unidade, não reuniu dados suficientes para a realização desses cálculos.

1.3. Resposta. Conforme se extrai do quadro abaixo, o déficit de efetivo varia, por cargo, de 10% a 77% das vagas previstas em lei, com um déficit médio de 55% das vagas previstas em lei, o que impacta diretamente nos serviços prestados à população.

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS OCIOSAS	DÉFICIT
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	150	57	93	62%
MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	40	8	32	80%
ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	20	7	13	65%
PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	50	32	18	36%
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	200	79	121	61%

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	1000	383	617	62%
PAPILOSCOPIST A DE POLÍCIA CIVIL	30	15	15	50%
AGENTE CARCERÁRIO DE POLÍCIA CIVIL (CARGO EM EXTINÇÃO)	200	181	19	10%
AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL	30	7	23	77%
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	30	14	16	53%
TOTAL	1750	783	967	55%

1.4. Resposta. A Polícia Civil utiliza a plataforma SINESP/PPe para produção dos documentos, no entanto, por diversas razões, a solução não é utilizada em todas as unidades policiais, tão pouco é integrada ao sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qual seja, o Projudi. Dessa forma, a Polícia Civil utiliza simultaneamente o SINESP/PPe e o Projudi.

1.5. Resposta. Informo que a Resolução nº 03/2017/CONSUPOL regulamenta a rotina procedimental das Verificações de Procedência de Informações dos Departamentos, das Delegacias, Núcleos e Distritos Policiais do Estado de Roraima.

Teor da Resolução nº 003/2017.

O Conselho Superior da Polícia Civil de Roraima, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a rotina procedimental das Verificações de

Procedência de Informações dos Departamentos, das Delegacias, Núcleos e Distritos Policiais do Estado de Roraima.

Art. 1º. Esta resolução estabelece normas de procedimentos em relação aos expedientes denominados Verificação de Procedência de Informações – VPI, abertos pelas Delegacias, Núcleos e Distritos de Polícia Civil, para apuração da procedência e veracidade de informações quanto à ocorrência de infrações penais, nos termos do § 3º do art. 5º do Código de Processo Penal e artigo 2º da Lei complementar estadual nº 055/2001. Parágrafo único. A VPI tem por objeto atos e diligências com o objetivo de apurar indícios mínimos de autoria e materialidade.

Art. 2º. É obrigatória a abertura de VPI com autuação (numeração e capa) e registro em livro próprio, para cada documentação avulsa e em trâmite em Departamento, Delegacia, Núcleo ou Distrito de Polícia Civil que necessita ser objeto de apuração preliminar, nos termos do art. 5º do Código de Processo Penal e artigo 2º da Lei complementar estadual nº 055/2001.

Art. 3º. Cada verificação aberta disporá de capa própria, ainda que simples, visando a correta identificação, com a nomenclatura obrigatória de Verificação de Procedência de Informações (VPI), com nº número/ano, e com as seguintes informações na capa sempre que possível: delegado, escrivão, investigado(s), vítima(s), infração penal, a data de abertura da verificação e as devidas vinculações ao livro cartorário pertinente. Parágrafo único. A movimentação cartorária da VPI seguirá os mesmos moldes do inquérito policial, em relação a carimbos, vistos, juntada de documentos, conclusão e correlatos.

Art. 4º. A VPI será obrigatoriamente vinculada a um boletim de ocorrência policial, independente se decorrente de comunicação, representação ou requisição do Ministério Público, do Judiciário e de Instituições ou Órgãos Públicos ou Policiais.

Art. 5º. A VPI será presidida por Delegado de Polícia Civil, que será auxiliado na apuração pelos agentes da autoridade policial.

Art. 6º. A VPI deverá tramitar pelo prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de abertura do expediente.

Parágrafo único. Ao fim do prazo estabelecido poderá a autoridade policial determinar, mediante despacho fundamentado, o acautelamento dos autos em cartório ou deverá instaurar imediatamente o procedimento policial cabível.

Art. 7º. A qualquer momento, verificada a procedência das informações e sendo caso de instauração de procedimento criminal, o Delegado de Polícia Civil deverá instruir o procedimento com os autos da VPI, determinando o registro desse ato no livro de abertura da Verificação de Procedência de Informações.

§ 1º Os feitos eventualmente acautelados poderão retornar à tramitação normal a qualquer tempo quando recebidas novas informações que possibilitem a retomada das investigações;

§ 2º São consideradas diligências indispensáveis em qualquer VPI às oitivas da vítima, de testemunhas, se houver, a realização de periciais e obtenção de laudos e relatório das investigações elaborado pelos agentes da autoridade policial;

§ 3º As Verificações de Procedência de Informações em trâmite ou acauteladas, ficarão sob responsabilidade da chefia de cartório e deverão estar à disposição para consulta da autoridade policial responsável pela unidade e seus superiores.

Art. 8º As verificações de procedência de informações ou investigações preliminares inominadas e boletins de ocorrências abertos ou iniciados antes da data de publicação desta Resolução deverão ser adequados na forma estabelecida por esta normativa, no prazo máximo www.imprensaoficial.rr.gov.br BOA VISTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017 Diário Oficial Nº. 2938 PÁG.8 de três meses.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Dra. Edinéia Santos Chagas - Delegada-Geral de Polícia Civil Dr. Marcos Lázaro Ferreira Gomes - Delegado-Geral Adjunto Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo - Diretor do DA Dr. Rene de Almeida - Diretor do DPJI Dra. Débora Alves Monteiro Cruz – Diretora do DPE Dr. Emerson Luiz Freire – Diretor do DHPP Dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas - Diretora do DENARC Dra. Eliane Gonçalves - Diretora do DOPES Dr. Herbert de Amorim Cardoso -Corregedor-Geral de Polícia

Já a Resolução nº 05/2013/CONSUPOL regulamenta a Verificação de Procedência de Informações da Corregedoria, normatizando e disciplinando, a tramitação, os prazos, as conclusões e o procedimento quanto ao arquivamento das investigações preliminares abertas pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, através dos expedientes de Verificação de Procedência de Informações da Corregedoria (VPIC).

SANTA CATARINA

1.1. Resposta.

INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS		
	2021	2022
Instaurados	47.195	35.853
Com Indiciamento	21.519	11.193
Resolutividade	46%	31%

1.2. Resposta.

IP - HOMICÍDIO DOLOSO		
	2021	2022
Instaurados	560	336
Com Indiciamento	337	161
Resolutividade	60%	48%

IP - PATRIMÔNIO		
	2021	2022
Instaurados	12.173	8.226
Com Indiciamento	6.352	3.146
Resolutividade	52%	38%

IP - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
	2021	2022
Instaurados	16.242	11.286
Com Indiciamento	9.031	5.116
Resolutividade	56%	45%

1.3. Resposta. Sobre este aspecto, importante pontuar que a Polícia Civil de Santa Catarina não possui quadro organizacional previsto em lei com divisão de efetivo por unidade policial, por região ou por lotação. O único balizador se refere à Lei Complementar n.º 453/2009, que estabelece quadro de vagas por cargo e por níveis. Desta forma encaminho anexo o quadro com a quantidade prevista em lei, a quantidade ocupada e os níveis vagos.

Carreira	Previstas	Ocupadas	Disponíveis
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE I	875	61	814
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE II	870	1	869
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE III	708	202	506
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE IV	567	563	4
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE V	541	535	6
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE VI	360	408	-48
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE VII	296	307	-11
AGENTE DE POLICIA CIVIL\CLASSE VIII	278	290	-12
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL\CLASSE IV	420	164	256
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL\CLASSE V	201	204	-3
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL\CLASSE VI	138	161	-23
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL\CLASSE VII	42	44	-2
ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL\CLASSE VIII	33	32	1
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL\CLASSE VI	70	0	70
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL\CLASSE VII	54	36	18
PSICOLOGO POLICIAL CIVIL\CLASSE VIII	34	36	-2
DELEGADO DE POLICIA\DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO	150	99	51
DELEGADO DE POLICIA\DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL	120	120	0
DELEGADO DE POLICIA\DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL	170	173	-3
DELEGADO DE POLICIA\DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL	70	69	1

1.4. Resposta. A respeito, informamos que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por intermédio Gerência de Tecnologia da Informação, iniciou no ano passado a realização de estudos necessários à elaboração da plataforma para movimentação de procedimentos policiais em formato inteiramente digital.

O sistema começou a ser desenvolvido pela própria Gerência de Tecnologia da Informação, por meio do Setor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e contará com diversos recursos para produção e movimentação eficiente de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos de Polícia Judiciária.

Além disso, também está prevista a formalização de requerimento de Medidas Protetivas e demais medidas de natureza cautelar instauradas no curso do procedimento, sendo todos os documentos assinados de forma eletrônica.

Por fim, uma vez que também questionado, convém esclarecer que a plataforma já nascerá integrada ao sistema do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

1.5. Resposta. A Polícia Civil de Santa Catarina não utiliza nenhum método de apuração antes da instauração dos procedimentos policiais.

SÃO PAULO

1.1. Resposta. Em 2022 foram instaurados 357.365 inquéritos policiais, sendo que 93.742 foram esclarecidos **(26,2%)**.

1.2. Resposta. Não respondeu.

1.3. Resposta. Não respondeu.

1.4. Resposta. O Inquérito Policial Eletrônico (IPe) teve sua implantação iniciada em 2015 e finalizada em 2018, quando todas as 1546 unidades policiais deixaram de elaborar procedimentos físicos. O sistema é totalmente integrado com o SAJ do Tribunal de Justiça. Todas as interações são feitas através da integração. Aproximadamente 2 milhões de procedimentos totalmente digitais já tramitaram entre os sistemas.

1.5. Resposta. O sistema de gestão das V.P.I.s está sendo implantado neste momento nas delegacias do estado.

SERGIPE

1.1. Resposta. Antes de adentrar propriamente a exposição dos dados obtidos, convém destacar que, por determinação do Delegado-Geral, a Polícia Civil de Sergipe atualmente vem trabalhando no sentido de aperfeiçoar os processos de registro e controle de procedimentos policiais, visando zelar pela qualidade dos dados institucionais e conseqüentemente melhor subsidiar a implementação de políticas públicas eficazes, em consonância com a missão constitucional desta Polícia Judiciária.

Diante desse cenário e visando o encaminhamento de dados sem eventuais distorções sistêmicas, serão encaminhados a entidade solicitante os dados de Inquéritos Policiais instaurados no ano de 2022, adstritos a crimes de homicídio. **2022 – 83,41%**⁸.

1.2. Resposta. Para a obtenção dos dados agregados no presente relatório, no dia 29/03/2023 foi realizada extração de todos os Inquéritos Policiais registrados no período de 01/01/2021 a 31/12/2022 no sistema de PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS (PPE) que se enquadrem no grupo de natureza HOMICÍDIO.

Para segmentação dos Inquéritos Policiais por indicação de autoria, foram realizadas extrações isoladas, utilizando o filtro respectivo, que possibilitou a obtenção de três conjuntos de dados na seguinte forma: IPs com autoria “determinada/identificada”, “desconhecida” e “sem autoria”.

Diante do conjunto de dados remanescente, apurou-se os seguintes índices:

2022 – 83,41%

1.3. Resposta. Sim, existe defasagem dos quadros da Polícia Civil, de agentes e escrivães, já que o quadro de Delegados deverá ser preenchido em 2020 considerando o concurso recentemente realizado:

⁸ O estado de Sergipe forneceu o índice referente a taxa de homicídios.

Cargos na estrutura da Polícia Civil (fevereiro/2019)

CARGOS	TOTAL PREVISTO EM LEI	VAGAS OCUPADAS	CARGOS VAGOS
DELEGADO	150	138	12(8%)
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	220	188	32(14,5%)
AGENTE DE POLÍCIA	1200	874	326(27,2%)
AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA	215	215	Extinção
TOTAL	1785	1415	370(21,2%)

1.4. Resposta. Como é de conhecimento de todos na polícia civil e demais instituições da SSP, desde 2016 iniciamos a implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE do Governo Federal, administrada pelo SERPRO e produzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. No ano de 2019 se deu a obrigatoriedade do registro de todos os Boletins de Ocorrência nesta plataforma e, agora em 2020, a obrigatoriedade da instauração de todos os procedimentos de forma eletrônica nesse mesmo sistema. A plataforma do PPE ainda não está integrada ao Portal Criminal, mas já existem tratativas para que isso ocorra, considerando que essa ação depende exclusivamente de ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Justiça.

1.5. Resposta. De acordo com o parágrafo único do artigo 19 do Ato Normativo nº 001/2012, a autoridade que adotar essa modalidade de verificar preliminarmente condutas delituosas deverá registrá-la em livro próprio. Tal fato fica a critério da autoridade policial em cada unidade, considerando as obrigações previstas na legislação penal e processual penal vigentes.

TOCANTINS

1.1. Resposta. 2022 – 35,4%.

1.2. Resposta.

HOMICÍDIOS: 2022 – 32,1%

ROUBO E FURTO: 2022 – 27,6%

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: 2022 – 51,1%

DA POLÍCIA FEDERAL

1.1. Índice de resolução de inquéritos policiais em base anual na Polícia Federal.

Sobre o índice de resolução de inquéritos policiais nos anos de 2021 e 2022, temos que dos inquéritos policiais relatados no ano de 2021, em **81,29%** houve solução, e dos relatados até 31/08/2022, em **82,31%** houve solução. Vale ressaltar que houve o recorde histórico de solução nos anos de 2021 e 2022.

Com relação aos indicadores de resolutividade de crimes de homicídio, patrimônio e violência doméstica, há uma variável fundamental a ser considerada neste resultado, qual seja, qual o tipo penal ou grupo de tipos penais que se pretende considerar para “homicídio”, “patrimônio” ou “violência doméstica”. Por exemplo, a respeito do art. 121 e seus parágrafos, temos como índice de solução de **78,38%** em 2021 e **80,46%** em 2022.

AMOSTRA DE RESOLUTIVIDADE EM OUTROS PAÍSES – BASE DE COMPARAÇÃO COM O BRASIL

1. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA⁹¹⁰

Os dados do Bureau of Justice Statistics mostram que, ao longo das décadas, menos da metade dos crimes graves são denunciados à polícia. Cerca de 11% de todos os crimes graves resultam em prisão e cerca de 2% terminam em condenação.

Em 2018, a taxa de prisão por crimes graves denunciados à polícia era de cerca de 22%.

O Bureau of Justice Statistics não informa as taxas nacionais de condenação por crimes graves desde 2006 - mas naquele ano, de todos os crimes graves denunciados à polícia, apenas 4,1% dos casos terminaram com um indivíduo condenado na sequência de um crime denunciado.

Os dados sugerem que a maioria dos outros 54,5% dos crimes violentos e 82,4% dos crimes contra a propriedade em 2018 não foram resolvidos, embora haja algumas ressalvas aos dados do FBI que são importantes a serem observadas - ou seja, que é possível que alguns desses crimes ser resolvido nos anos subsequentes para os quais o FBI ainda não publicou dados.

O FBI também divide a taxa de ELUCIDAÇÃO por crime específico. Para crimes violentos, 62,3% dos assassinatos, 33,4% dos estupros, 30,4% dos roubos e 52,5% das agressões agravadas terminaram em prisões.

Para crimes contra a propriedade, apenas 13,9% dos roubos, 18,9% dos furtos, 13,8% dos roubos de veículos automotores e 22,4% dos incêndios criminosos terminaram em prisão.

⁹ Fonte: <https://theconversation.com/police-solve-just-2-of-all-major-crimes-143878>

¹⁰ <https://www.insider.com/police-dont-solve-most-violent-property-crimes-data-2020-6>

De acordo com o relatório de 2019 do FBI " Crime nos Estados Unidos ", 45% dos crimes violentos resultam em prisão e processo judicial. Em relação aos crimes contra propriedade são muito piores, 17 por cento dos assaltos, incêndios criminosos e roubos de carros são elucidados¹¹.

Entre os crimes violentos, os homicídios apresentam a maior taxa de eliminação de longe, 61 por cento. A agressão com agravantes vem com 53% e o estupro com 34%.

1.1. ÍNDICE DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA DE WHASHINGTON D.C.

Informações sobre a taxa anual de esclarecimento de homicídios da agência são publicadas anualmente no Relatório Anual do Departamento de Polícia Metropolitana de Whashington D.C.(MPD).

A taxa de elucidação de homicídios do MPD é calculada, como a maioria dos departamentos de polícia do país, usando as diretrizes de Relatório Uniforme de Crime (UCR) estabelecidas pelo FBI na década de 1930. Essas diretrizes são o padrão nacional para relatar várias categorias de dados criminais, incluindo taxas de esclarecimento de homicídios. Quase 17.000 agências de aplicação da lei nos Estados Unidos fornecem dados ao FBI por meio de seu programa de UCR.

Cálculo da taxa de elucidação de homicídios de acordo com as diretrizes da UCR. De acordo com as diretrizes do UCR, a taxa de esclarecimento é calculada dividindo-se o número total de casos de homicídio encerrados em um ano civil pelo número total de homicídios ocorridos naquele ano. Os processos

¹¹ <https://mises.org/wire/fewer-half-violent-crimes-are-solved-america>

encerrados podem ser por homicídios ocorridos no ano em curso ou em anos anteriores. Em outras palavras, algumas liberações que uma agência registra em um determinado ano civil podem pertencer a ofensas ocorridas em anos anteriores. O programa UCR mede todo o trabalho que uma agência esgota no encerramento de casos.

Taxas de elucidação por homicídio – Departamento de Polícia Metropolitana de Washington D.C.¹²

Cotações	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Número de Homicídios	108	88	104	105	162	135	116	160
Taxas de autorização de homicídio UCR	95,4%	81,8%	79,8%	70,5%	62%	70%	71%	66%

Cotações	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Número de Homicídios	248	198	196	169	181	186	144	132
Taxas de autorização de homicídio UCR	60,5%	60,6%	60,7%	64,5%	70,2%	75,3%	75%	78,8%

2. CRIMES RESOLVIDOS PELA POLÍCIA NA INGLATERRA E NO PAÍS DE GALES¹³

¹² <https://mpdc.dc.gov/page/homicide-closure-rates>

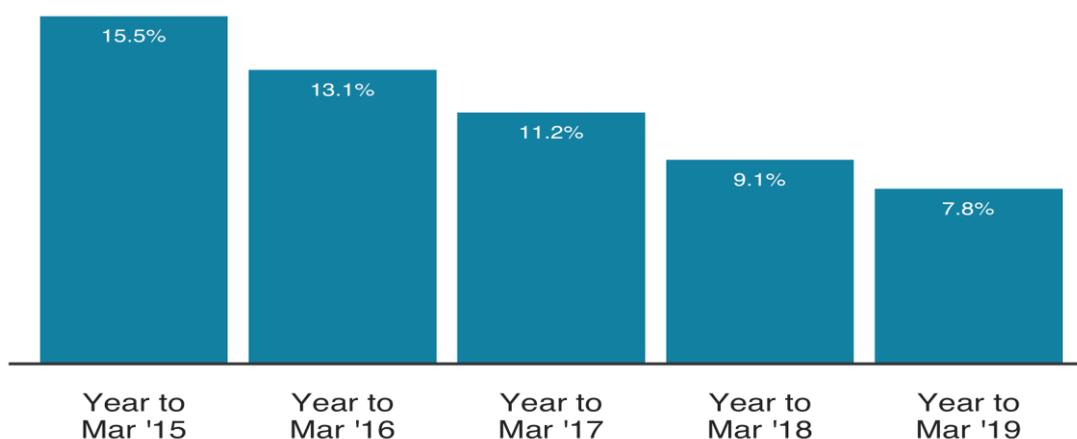
¹³ <https://www.bbc.com/news/uk-49029545>

A proporção de crimes resolvidos pela polícia na Inglaterra e no País de Gales caiu para o nível mais baixo registrado, de acordo com dados do Home Office, base de comparação de 2019 em relação a 2018.

Nos 12 meses anteriores a março de 2019, 7,8% dos crimes viram alguém acusado ou indiciado, contra 9,1% um ano atrás.

Crimes where someone is charged hit new low

Charge rate for all crimes in England and Wales



Source: Home Office

BBC

3. EUROPA OCIDENTAL¹⁴

Usando dados do European Homicide Monitor, empregando definições semelhantes e esquemas de codificação uniformes, este estudo permitiu comparações únicas entre países em fatores que influenciam as diferenças nas taxas de esclarecimento de homicídios. As descobertas baseadas em homicídios ocorridos no período de 2009–14 revelaram taxas gerais de homicídio baixas em todos os países, com uma grande variedade nas taxas de elucidação de homicídios, variando de 77 por cento na Holanda a 98 por cento na Finlândia.

¹⁴ <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1477370818764840>

No período de 2009–14, um total de 617 homicídios ocorreram na Finlândia, 896 na Holanda, 490 na Suécia e 225 na Suíça. As taxas de vitimização de cada um desses países no período estudado. Ao longo do período de estudo, a taxa de homicídios em três países da Europa Ocidental diminuiu, de 2,24 para 1,63 por 100.000 na Finlândia, de 1,08 para 0,81 na Holanda e de 0,96 para 0,88 na Suécia. Na Suíça, neste período, a taxa de homicídios oscilou em torno de 0,50 por 100.000. No período em estudo, em média 98% dos homicídios foram eliminados na Finlândia, 77% na Holanda, 83% na Suécia e 95% na Suíça. A mediana do número de dias para os casos a serem resolvidos foi um dia na Finlândia, um dia na Holanda, um dia na Suécia e zero dias (o mesmo dia em que ocorreu o homicídio) na Suíça.

Na Finlândia, 88% dos homicídios "públicos" foram liberados em menos de 30 dias contra 95% dos homicídios "privados"; na Holanda, a taxa de esclarecimento de homicídios "públicos" foi de 68 por cento contra 81% dos homicídios "privados", e na Suécia, 73% contra 89% dos homicídios ocorridos em ambientes fechados. Na Suíça, por causa da proporção muito pequena de casos não resolvidos, a diferença na taxa de esclarecimento entre homicídios públicos e privados permaneceu insignificante. Em termos de localização geográfica, na maioria dos países, não foram encontradas diferenças significativas no esclarecimento de homicídios ocorridos em áreas urbanas versus áreas rurais. A Holanda constituiu uma exceção, com uma probabilidade significativamente maior de esclarecimento de homicídio nas áreas rurais (79%) do que nas áreas urbanas (73%). Além disso, embora em todos os países, exceto na Suécia, a porcentagem de homicídios de vítimas únicas sendo solucionados parecia ser um pouco menor do que a porcentagem de homicídios de vítimas múltiplas sendo solucionados, esta descoberta permaneceu insignificante em todos os países. Em relação ao modus operandi, os resultados indicaram vários padrões: Primeiro, havia diferenças significativas na velocidade de eliminação entre os homicídios finlandeses em termos do método usado no homicídio. Uma análise mais detalhada dos resultados mostrou que os homicídios cometidos por "outros" métodos, como afogamento, fumaça, incêndio, explosivos ou por veículo motorizado, foram mais difíceis de limpar (81%) em comparação com outras categorias, incluindo homicídios cometidos

por armas de fogo (95%). Em segundo lugar, os resultados indicaram exatamente o oposto na Holanda e na Suécia, onde homicídios cometidos por arma de fogo tiveram taxas gerais de esclarecimento muito mais baixas (56% na Holanda e 57% na Suécia) em comparação com homicídios cometidos por outros meios. Na Suíça, com uma alta taxa de eliminação geral, o modus operandi não influenciou a taxa de eliminação, na medida em que todos os homicídios cometidos com um instrumento contundente, por meio de golpes ou chutes, ou por outros métodos foram resolvidos (100%). O que todos os quatro países tinham em comum era uma taxa de eliminação relativamente alta (na Finlândia, velocidade de eliminação rápida) entre homicídios cometidos por instrumentos contundentes ou cortantes e pelos chamados métodos 'práticos', como estrangulamento e socos ou chutes, com percentagens gerais variando de 85% a 100%. Embora não tenha havido diferenças significativas em termos de tipo de homicídio na Finlândia e na Suíça, na Holanda e na Suécia, o tipo de homicídio influenciou a probabilidade de esclarecimento. Em ambos os países, homicídios cometidos em um meio criminoso (46% na Holanda e 48% na Suécia) e homicídios no contexto de um roubo (75% na Holanda e 73% na Suécia) tiveram taxas gerais de eliminação muito mais baixas em comparação com outros tipos de homicídio, como homicídios domésticos, homicídios noturnos ou homicídios sexuais.

Pesquisas anteriores em países europeus revelaram que 98 por cento dos homicídios estão sendo resolvidos na **Finlândia** (Lehti e Kivivuori, 2012), entre 88 e 94% na **Alemanha** (Polizeiliche Kriminalstatistik, 2014), 87% na **Suíça** (Bänziger e Killias, 2014), e cerca de 80% na **Suécia** (Granath, 2011) e na Holanda (Van Os et al., 2010).

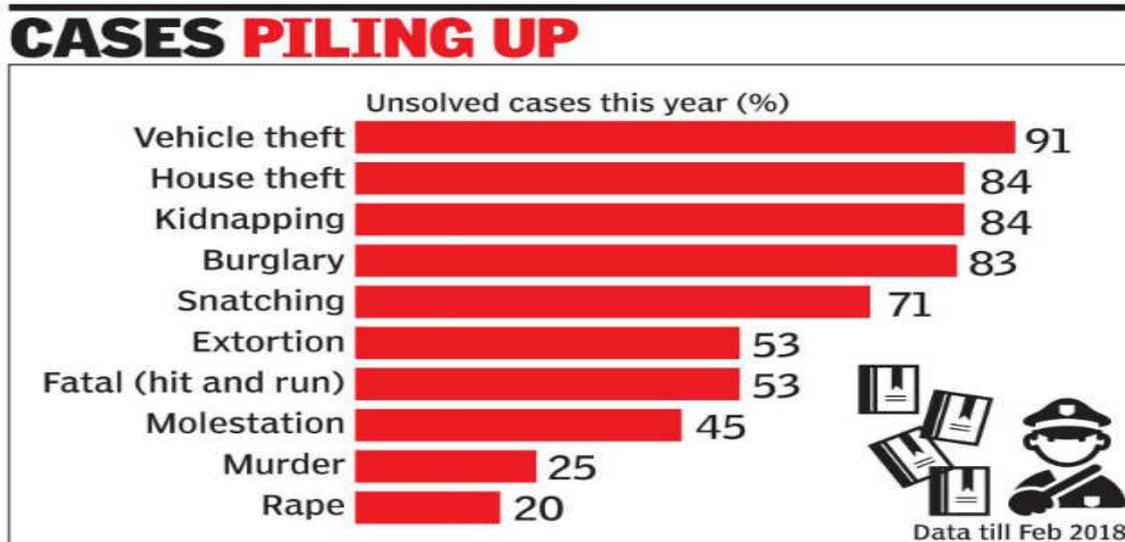
4. OUTROS DADOS¹⁵

As taxas de elucidação de homicídios variam atualmente de 96% na **Coréia do Sul** (Johnson, 2008), 95% no **Japão** (Roberts, 2008) e 24% em **Trinidad e Tobago** (Maguire et al., 2010). Em países ocidentais não europeus,

¹⁵ <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1477370818764840>

as taxas de esclarecimento de homicídio variam de 91% na **Nova Zelândia** (New Zealand Crime Statistics, 2015), 87% na **Austrália** (Chan e Payne, 2013), a 75% no **Canadá** (Mahony e Turner, 2012).

Na **Índia**, 21% de elucidação de crimes, considerando a mediana geral estatística, levando-se em consideração a categoria de crimes estabelecida **no quadro a seguir**.



5. SÍNTESE COMPARATIVA E ORDENADA DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRAS (Com base no ano de 2022).

ESTADOS	INQUÉRITOS CONCLUSOS
ACRE	57%*
ALAGOAS	86%
AMAPÁ	74,5%
AMAZONAS	60%*
BAHIA	39,02%
CEARÁ	68%

DISTRITO FEDERAL	58%
ESPÍRITO SANTO	54,66%*
GOIÁS	61,89%*
MARANHÃO	96,65%
MATO GROSSO	93,51%
MATO GROSSO DO SUL	94,9%*
MINAS GERAIS	72,26%*
PARÁ	89,59%
PARAÍBA	38%*
PARANÁ	71,9%
PERNAMBUCO	63,51%
PIAUI	Não informou
RIO DE JANEIRO	56,65%
RIO GRANDE DO NORTE	Não informou
RIO GRANDE DO SUL	80%
RONDÔNIA	80,93%
RORAIMA	31,07%
SANTA CATARINA	31%
SÃO PAULO	26,2%
SERGIPE	83,41%*
TOCANTINS	35,4%

6. MÉDIA ARITMÉTICA NACIONAL:

A **média aritmética simples** é utilizada em casos nos quais o rol numérico não apresenta nenhuma repetição. Para **calcular** o valor da **média**

aritmética simples, devemos realizar o somatório de todos os elementos do rol e dividir essa soma pela quantidade de elementos.

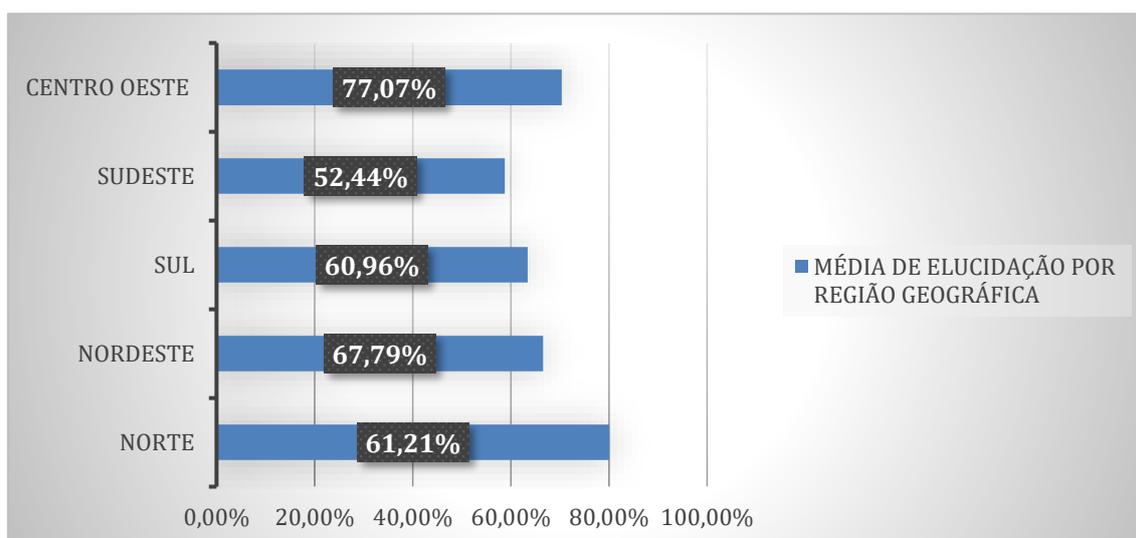
Sendo assim, Acre (57%) + Alagoas (86%) + Amapá (74,5%) + Amazonas (60%) + Bahia (39,02%) + Ceará (68%) + Distrito Federal (58%) + Espírito Santo (54,66%) + Goiás (61,89%) + Maranhão (96,65%) + Mato Grosso (93,51%) + Mato Grosso do Sul (94,9%) + Minas Gerais (72,26%) + Pará (89,59%) + Paraíba (38%) + Paraná (71,9%) + Pernambuco (63,51%) + Rio de Janeiro (56,65%) + Rio Grande do Sul (80%) + Rondônia (80,93%) + Roraima (31,07%) + Santa Catarina (31%) + São Paulo (26,2%) + Sergipe (83,41%) + Tocantins (35,4%) = 1.604,05%.

$1.604,05\% / 25$ (estados) = 64,16% de elucidação dos inquéritos em âmbito nacional.

A média aritmética nacional corresponde a 64,16% de elucidação dos inquéritos.

7. PORCENTAGEM DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Respaldado pela síntese do quadro anterior, é possível mensurar o percentual da média aritmética por região geográfica do Brasil.



8. SÍNTESE POR AMOSTRAGEM DE PAÍSES

PAÍSES	TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS
--------	----------------------------------

INGLATERRA	7,8%
EUA	66%
HOLANDA	77%
FINLÂNDIA	98%
SUÉCIA	83%
SUIÇA	95%
ALEMANHA	88%
CORÉIA DO SUL	96%
JAPÃO	95%
TRINIDAD E TOBAGO	24%
NOVA ZELÂNDIA	91%
AUSTRÁLIA	87%
CANADÁ	75%
ÍNDIA	25%